

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO
COMARCA DE CAMPOS NOVOS – 2ª VARA CÍVEL DE CAMPOS NOVOS/SC
LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO
MELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO A PREÇO VIL

DATA E HORA INÍCIO: 21/02/2022, às 10:00h
DATA E HORA FIM: 11/03/2022, às 10:00h
SÍTIO ELETRÔNICO (SITE): www.psnleiloes.com.br

Em razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, será vendido pela melhor oferta, ressalvando os casos de preço vil, nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário.

Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC) ; 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; 04) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 05) (Artigo 895 § 1º do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; (Artigo 895 § 8º inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; Incumbe ao leiloeiro, no prazo de 30 (trinta) dias) contados da intimação, comprovar nos autos a publicação de edital aludido no art. 884 I do CPC, o qual deverá conter os requisitos estampados no art. 886 do mesmo dispositivo legal.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial Jucesc AARC 164, devidamente autorizado pelo Exmo(a). Sr(a). Dr(a). RUI CÉSAR LOPES PEITER, Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DE CAMPOS NOVOS/SC - SOCIESC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados no processo a seguir:

Processo: 0004128-95.2011.8.24.0014 - Execução Fiscal;
EXEQUENTE (01) UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CPF/CNPJ 00.394.460/0216-53)
Adv. Exequente Mônica Franke da Silva (OAB/SC 10.749)

EXECUTADO (a) (01) FERTITECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES (CNPJ 03.787.088/0001-21)

Adv. Executado Ricardo Philippi (OAB/SC 026823)

Bem(ns): Parte ideal de 80.000,00 metros quadrados, de um Terreno Rural, situado na comunidade de São Simão, interior de Campos Novos, com área total de 1.407.076,67 metros quadrados, matriculado sob nº 4.733 do CRI desta comarca, São Simão, Campos Novos. Venda Ad Corpus.

Avaliação: R\$ 280.000,00 - 24/02/2021 (ev. 202, fl. 474)

Ônus Matrícula - Bem nº 1

R.6-4.733 - COMPRA E VENDA – Edson Nelson Ubaldo, Vendeu: Valmir Scapini, CPF 338.136.120-15, área Rural de 1.417.076,67m².

R.12-4.733 - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - Outorgante Devedora: Fertitecnica Comercio e Representações Ltda. Credora: Nortox S/A, Intervenientes Terceiros Garantes: Valmir Scapini.

AV.13-4.733 - LIBERAÇÃO PARCIAL - Administradores da Nortox S/A., a este Registro pelo seu Devedor Comprobatório, liberando a área de 29ha e a área de 112,71ha mantêm o vinculo hipotecário existente em favor da Nortox S/A.

AV.14-4.733 - ATUALIZAÇÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Para constar que conforme medição efetuada encontrou e a área de 1.417.076,67m².

AV.15-4.733 - CERTIDÃO - Foi protocolada ação de Execução de Título Extrajudicial. Autos nº 014.09.004125-2, Exequente: AgrolImport do Brasil Ltda e Executado: Fertitécnica Comércio e Representações Ltda; Valmir Scapini e Ana Mariza Scapini.

AV.18-4.733 - PENHORA - Autos: 014.09.004125-2, promovida por Agro Import do Brasil Ltda.

AV.19-4.733 - PENHORA - 1ª Vara Cível de Campos Novos, Autos: 014.10.001991-2, Embargante: Fertitécnica Comércio e Representações Ltda e Embargado: Sementes Guerra S/A.

R.20-4.733 - PENHORA - Autos: 014.09.003951-7, Promovida por Bunge Fertilizantes S/A. Propriedade de Valmir Scapini.

R.22-4.733 - PENHORA - 1ª Vara Cível de Campos Novos, Autos: 014.10.002001-5, Exequente: Du Pont do Brasil S/A. Executado: Fertitécnica Comércio e Representações Ltda.

R.23-4.733 - CERTIDÃO - 1ª Vara Cível de Campos Novos, Autos: 014.11.003738-7, Exequente: Cooperativa Agroindustrial Alfa, Executado: Valmir Scapini.

R.24-4.733 - PENHORA - 2ª Vara Cível de Campos Novos, Autos: 014.13.002583-0, Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: Valmir Scapini e outros.

R.25-4.733 - PENHORA - 1ª Vara Cível de Campos Novos, Autos: 014.11.004306-9, Exequente: Sollo Sul Insumos Agrícolas Ltda, Executado: Fertitécnica Comércio e Representações Ltda.

R.26-4.733 - CERTIDÃO PARA REGISTRO DE PENHORA - 1ª Vara Cível de Campos Novos, Autos: 014.11.003738-7, Exequente: Cooperativa Agroindustrial Alfa, Executado: Valmir Scapini.

R.27-4.733 - PENHORA - 2ª Vara Cível de Campos Novos, Autos: 0001532-07.2012.8.24.0014, Exequente: União - Fazenda Nacional, Executado: Fertitécnica Comércio e Representações Ltda.

R.30-4.733 - PENHORA - 2ª Vara Cível de Campos Novos, Autos: 0002735-72.2010.8.24.0014, Exequente: União Federal - Procuradoria Fazenda Nacional (PFN/SC), Executado: Fertitécnica Comércio e Representações Ltda.

Os honorários do Leiloeiro Oficial, na razão de 5% (cinco por cento), do valor do lance vencedor, ocorrerão por conta do arrematante, comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, aquisição, acordo/remissão ou adjudicação, respectivamente, conforme decisão judicial.

Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCESC AARC/164, através do site www.psnleiloes.com.br, ou através do email psnleiloes@psnleiloes.com.br, com endereço **Venda** Rua Nunes Machado 615, 80.250-000 Curitiba Pr telefone (48) 3771 4777; 41-33233030; 41-984 176 000.

Exmo(a). Sr(a). RUI CÉSAR LOPES PEITER, Juiz(a) de Direito Juiz de Direito da 2ª VARA CIVEL DE CAMPOS NOVOS/SC.